



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3.909 DE 26 DE JULHO DE 2021.

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE PPP E REVOGA O DECRETO Nº 3.017/2013.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora STEFANIA APARECIDA MACHADO CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, como representante legal da Prefeitura Municipal para assinar o documento denominado “Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP”.

Art. 2º - Fica designada, a servidora PAULA CRISTINA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para assinar o documento denominado “Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP”, durante os impedimentos legais da servidora mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.017/2013.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal